



**DECRETO N.º 050/2025
DE 1º DE JULHO DE 2025**

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.063, de 1º/07/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:	340
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:	02-Divisão de Cultura
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	5019-Avança Cultura
Atividade:	2.557-Realização de eventos culturais
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R\$:	21.500,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes da redução parcial das seguintes dotações:-



Redução

Ficha: 328
Órgão: 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora: 02-Divisão de Cultura
Função: 13-Cultura
Sub-Função: 392-Difusão Cultural
Programa: 5019-Avança Cultura
Atividade: 2.556-Manutenção da divisão de cultura
Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Valor do Crédito R\$: 16.000,00
Fonte de Recursos: 01-Tesouro

Ficha: 329
Órgão: 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora: 02-Divisão de Cultura
Função: 13-Cultura
Sub-Função: 392-Difusão Cultural
Programa: 5019-Avança Cultura
Atividade: 2.556-Manutenção da divisão de cultura
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Valor do Crédito R\$: 5.000,00
Fonte de Recursos: 01-Tesouro

Ficha: 335
Órgão: 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora: 02-Divisão de Cultura
Função: 13-Cultura
Sub-Função: 392-Difusão Cultural
Programa: 5019-Avança Cultura
Atividade: 2.556-Manutenção da divisão de cultura
Categoria Econômica: 3.3.90.49-Auxílio Transporte
Valor do Crédito R\$: 500,00
Fonte de Recursos: 01-Tesouro



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 1º de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.